



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OF. PMF/SEMOB/Nº432/2023

Fundão/ES, 21 de novembro de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 53/2023

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do respectivo Requerimento e informo que o acidente de trabalho que resultou no óbito do trabalhador Paulino Tomé ocorreu em 23/10/2023.

Neste mesmo dia (23/10/2023) foi dado o início de execução dos serviços de microdrenagem, estando este na fase inicial de escavação de vala para posterior assentamento de tubos de concreto (manilhas).

A referida obra localizou-se as margens da Rodovia BR101, Centro, Fundão/ES e foi executada pelo Município de Fundão, conduzida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ao que consta preliminarmente, houve uma pequena separação da massa de solo de uma das laterais da vala escavada, atingindo o trabalhador Paulino Tomé que veio a óbito.

Diante do acidente ocorrido, todas as atividades no local foram imediatamente suspensas, sem previsão de retomada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O Município de Fundão/ES aguarda o resultado das perícias técnicas que estão sendo realizadas e conduzidas pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, que vão determinar a causa do acidente.

O trabalhador que veio a óbito tinha vínculo empregatício com a empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda EPP.

Ante todo o ocorrido, o município prestou solidariedade e assistência necessária aos familiares e amigos do trabalhador vitimado, que residem nessa cidade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição através do e-mail semob@fundao.es.gov.br para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAEL PALAURO

Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 538/2023

